

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

Portaria Nº 70/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o artigo nº 31, da Lei 5.810/94, e o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE, nº 34.316, de 1º de junho de 2020, que dispõe sobre normas pertinentes a cedência de servidores; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/172685

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora Renata de Fátima Moraes Borges, matrícula nº 8094286/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 08/02/2024, cedida à Fundação PARÁPAZ, conforme Portaria nº 104/2023, de 24/03/2023, publicado no Diário Oficial nº 35.341, de 28/03/2023, e Errata no Diário Oficial nº 35.349, de 03/04/2023, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1042298

Portaria Nº 62/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/884875.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2023/884875, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1042008

Portaria Nº 67/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1276646.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, a servidora: Joseane Tavares Farias, matrícula nº 5898162/1, pela servidora: Rafaela dos Santos Nogueira, matrícula nº 5857856/4, para compor a Comissão Processante, destinada à apuração dos fatos constantes no processo supracitado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1041998

Portaria Nº 61/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1132725.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2023/1132725, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1042005

Portaria Nº 60/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/509847.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2018/509847, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1042002

Portaria Nº 64/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/841836.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2021/841836, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1042014

Portaria Nº 63/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/862017.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2021/862017, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1042011

Portaria Nº 65/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/123200.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2023/123200, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1042016

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 54/2024-GGP/SEJU de 15/02/2024, publicada no DOE nº. 35.714 de 16/02/2024.

Onde se lê:

no período de 04/03/2024 a 02/05/2024.

Leia-se:

no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1041883

FÉRIAS

Portaria Nº 66/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/165621.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5969936/1	Cimara Vidal Libório da Fonseca	2024	02/03/2024 a 31/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1042216